



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A coordenação do projeto de ensino da Faculdade de Medicina, Campus JK, torna público que estão abertas inscrições para o processo seletivo de bolsista e voluntários para o projeto: **Urgência na formação: uma parceria com o SAMU para fortalecer o ensino de urgência e emergência desde o início da formação acadêmica dos estudantes de medicina da UFVJM.**

1 DOS OBJETIVOS:

1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:

- I- Incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
- II- Ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
- III- estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade; estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
- IV- Contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
- V- Promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2 DAS VAGAS:

- 2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para discente bolsista e 09 (nove) vagas para discentes voluntários, para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pela professora Maria Cecília Sales Mendes Prates
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.
- 2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina que estejam cursando a partir do terceiro período.
- b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
- c) ter concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa.

3.2 As inscrições serão no formato online, através de formulário *Google* devidamente preenchido, anexando devidos documentos, como consta no link <https://forms.gle/EQhgco7kWz7iW3LX7>.

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital) –
- b) Histórico Escolar atualizado (emitir do *e-campus*) com os dados do candidato e descrição do CRA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

c) Responder demais perguntas contidas no formulário *Google*.

3.4 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue até dia 04/11/2024

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante o preenchimento e a realização de análise de respostas do formulário *Google*. Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 A avaliação contará com 03 questões discursivas que terão peso 30, 30 e 40% respectivamente.

4.4 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

1. maior CRA;
2. candidato com maior idade.

4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consep nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

5 DAS AVALIAÇÕES:

5.1 Serão analisados somente inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido neste edital

5.2 Serão consideradas apenas inscrições com todos os documentos necessários como descrito pelo item 3 deste edital.

6 DO RESULTADO:

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 06 de novembro de 2024, conforme cronograma:

Lançamento do edital	01/11/2024
Período de inscrição	02/11/2024 até 04/11/2024
Análise das inscrições	05/11/2024 até 06/11/2024
Divulgação dos Resultados	06/11/2024

6.2 Os resultados serão enviados por e-mail de inscrição dos candidatos.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE:

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.

9.5 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Diamantina, 1 de novembro de 2024

Prof. Dr. Danilo Bretas de Oliveira

Diretor (a) da Unidade Acadêmica



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO I – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
Título do Projeto/ Professor Coordenador (conforme consta no edital):				
DECLARAÇÃO				
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM.				
Local/data: _____, _____ de _____ de _____ .				
ASSINATURA DO CANDIDATO				
PARA USO DA SECRETARIA				
(<input type="checkbox"/>) Inscrição deferida (<input type="checkbox"/>) Inscrição indeferida				
Observação: _____				